

Decreto nº 07/81

Disposição sobre suplementação de verbas do Orçamento vigente.

Eu Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Ednaporci, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º. Fica aberto na dotação da Prefeitura Municipal de Ednaporci, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil cruzeiros), destinado à cobertura de diversas verbas do orçamento vigente:

Código	Designação	Importância
03070212.02	Serviços Administrativos	
3113.	Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 30.000,00
3131.	Remuneração Serv.	
	Pessoais	Cr\$ 70.000,00
3120.	Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
08424272.06	Serv. Mún. Escolas	
3113.	Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 7.500,00
08462282.07	Serviços Educação Física e Desportos	
3113	Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 19.000,00
11633262.10	Serv. Penitenciário	
3113.	Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 6.500,00
10605752.11.	Serv. Mún. Urbanos	
3132.	Outros Serv. Precatórios	Cr\$ 250.000,00
	Jana	Cr\$ 483.000,00
Parágrafo único: o valor do pre.		

fonte crédito porci coberto pela tendência do excesso de arrecadação durante o exercício.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edinópolis, 02 de dezembro de 1981.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Edinópolis, na mesma data supra.



Luiz Villas Boas
SECRETÁRIO